



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, do Concurso Público nº 01/2024, devidamente publicado em 1º de outubro de 2024, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, nas seguintes conformidades:

Em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para o cargo de Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras, leia-se como segue, e não como constou:

Conhecimentos Específicos: Modalidades das línguas: oral-auditiva, visual-espacial, gráfico-visual. Modalidades de tradução-interpretação: Libras para português oral, sinais para escrita; português para libras, escrita para sinais. Cultura surda: o que se entende por cultura surda, suas características, a identidade cultural de um grupo de surdos enquanto grupo diferente de outros grupos, forma de organizar o pensamento e a linguagem na pessoa surda. Tradutor: o tradutor como pessoa que traduz de uma língua para outra. Tradutor-intérprete: como a pessoa que traduz e interpreta o que foi dito e/ou escrito. Tradutor-intérprete de língua de sinais: como a pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita). Tradução-interpretação simultânea: como o processo de tradução-interpretação de uma língua para outra acontece simultaneamente, seus métodos; o processamento da língua fonte para a outra língua, a língua alvo, no tempo da enunciação. Tradução-interpretação consecutiva: o processo de tradução-interpretação de uma língua para outra que acontece de forma consecutiva; como o tradutor-intérprete ouve/vê o enunciado em uma língua (língua fonte), processa a informação e, posteriormente, faz a passagem para a outra língua (língua alvo). Princípios e conceitos no campo da educação especial; História da educação especial internacional e no Brasil; Modelos de atendimento da Educação Especial no Brasil; A Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; Público-alvo da Educação Especial: deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Atendimento Educacional Especializado: conceitos, planejamento e práticas; Desenvolvimento e aprendizagem na educação especial; Processos de ensino na educação especial; Currículo e Educação Especial; Avaliação na educação especial.

Bibliografia:

ARANHA, Maria Salete Fabio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. Revista do Ministério Público do Trabalho, Mar. 2001, ano XI, nº 21, p.160-173.
BAPTISTA, Claudio Roberto; JESUS, Denise Meyrelles de (Orgs). 2 ed. Avanços em políticas de inclusão: o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Editora Medição, 2011.
BUCHALLA, Cássia Maria; DI NUBILA, Heloisa Brunow Ventura. O papel das classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade. Revista Brasileira de Epidemiologia, 11(2), 2008.
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado. Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, Vol. I e II: Sinais de A a Z. Ilustração: Silvana Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
CARNEIRO, Maria Sílvia Cardoso. Reflexões sobre a avaliação da aprendizagem de alunos da modalidade Educação Especial na Educação Básica Revista Educação Especial, v. 25, n. 44, p. 513-530, set./dez. 2012.
FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC; SEESP. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. 8ª edição.
JANNUZZI, Gilberto de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
LACERDA, C. B. F. de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Cadernos CEDES, 69, vol. 26, p.163-184, 2006.
PRIETO, Rosângela Gavioli. Educação especial em municípios paulistas: histórias singulares ou tendências unificadoras? In: BAPTISTA, Cláudio, Roberto; JESUS, Denise Meyrelles de. Avanços em políticas de inclusão: o contexto de educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Editora Medição, 2011.
QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Língua de Sinais Brasileira – Estudos Linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
RODRIGUES, David (Org.). Inclusão e educação: doze olhares sobre educação inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

Legislação/Publicações Institucionais

BRASIL. Lei nº 10.436/2009 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990.
BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEEP, 1994.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília, MEC/SEF /SEESP, 1998.
BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
BRASIL. Decreto nº 5.626/2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000.
BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.
BRASIL/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. MEC, SEESP, 2008.
BRASIL/Ministério da Educação. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Elaboração: Ronice M. de Quadros. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2004. 94 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>.
BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem limite.
BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.
UNICEF. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Salamanca, Espanha, 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 11 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal